



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0600005.16.0003

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023, ADVINDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, GERENCIADA PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.034/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA R D J ENGENHEIRO LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO PAVIMENTO EM CBUQ E REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO NAS VIA PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, ATRAVÉS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa R D J ENGENHEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 28.409.522/0001-60, com sede estabelecida na Rua Doutor Aylson Reginaldo Simões, nº 79, Bairro Centro, Vila Velha/ES - CEP: 29.100-205, neste ato pelo seu representante legal, Sr. JOSÉ CARLOS CHAMON, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do CPF nº 289.649.936-91 e RG nº 336.273 - IITP/ES, residente e domiciliado na Luis Fernandes Reis, nº 500, Apto. 1001, Ed. Aquarius, Bairro Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-120, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente, **Termo Aditivo 001, com fulcro no Artigo 65, Inciso I, alínea “a e b”, §1, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:****

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1 - O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 1,15% (UM VÍRGULA QUINZE POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO, CONFORME PLANILHA DO 1º (PRIMEIRO) REPLANILHAMENTO DE ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**2.1 - Será acrescido ao contrato o valor total de R\$ 246.492,16 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), que corresponde o acréscimo de aproximadamente 1,15% ao valor inicialmente contratado.**

**2.2 - A despesa correrá do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 035 - Secretaria Municipal de Obras e Habitação – Projeto/Atividade: 3.133 – Pavimentação das Estradas e Vias do Município (SEDE E DISTRITOS) - Elemento de Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações - Fonte de Recurso: 27040000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em **05 (cinco)** vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 21 de agosto de 2023.

**LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

**JOSÉ CARLOS CHAMON**  
**R D J-ENGENHEIRO LTDA**  
**CNPJ-MF SOB O Nº 28.409.522/0001-60**  
**CONTRATADA**